



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE PRESENÇA

22ª Sessão Ordinária, terça-feira, 02 de setembro de 2025
[Sessão Presencial]

Nº	VEREADOR	PARTIDO	RUBRICA
01	Edvaldo Manoel de Lima Neto Presidente	Avante	
02	José Francisco Pereira 1º Vice-Presidente	Avante	
03	Wagner Rogério Fernandes Silva [do Solanense] 2º Vice-Presidente	PV	
04	Márcio Alexandre de Melo e Silva 1º Secretário	União Brasil	
05	Alex Alexandre de Lucena 2º Secretário	União Brasil	
06	Edson da Silva Dias ["da Ótica"]	Solidariedade	
07	Evilásio Cavalcanti Neto	Avante	
08	Fabício Magno Marques de Melo Silva	União Brasil	
09	Geilson de Almeida Nascimento [Moisés do Meninas Bar]	Avante	
10	José Edglêi Ramalho	Solidariedade	
11	Leonardo Paulo da Silva Júnior [Júnior Paulo]	Solidariedade	
12	Reinaldo Barbosa de Lima [Rey]	PT	
13	Saulo Gabriel Monteiro Dantas	Solidariedade	
14	Rosildo Pereira de Araújo Júnior [Júnior Datele]	MDB	
15	Ubiraci Santos de Carvalho [Bira Carvalho]	Avante	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 02 de setembro de 2025.

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

22ª Sessão Ordinária, terça-feira, 02 de setembro de 2025.

TEMA LIVRE
TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Alex Alexandre de Lucena	União Brasil	[1º]
02	Edson da Silva Dias [da Ótica]	Solidariedade	[2º]
03	Edvaldo Manoel de Lima Neto	Avante	[3º]
04	Evilásio Cavalcanti Neto	Avante	[4º]
05	Fabício Magno Marques de Melo Silva	União Brasil	[5º]
06	Geilson de Almeida Nascimento [Moisés do Meninas Bar]	Avante	
07	José Edglei Ramalho	Solidariedade	
08	José Francisco Pereira	Avante	
09	Leonardo Paulo da Silva Júnior [Júnior Paulo]	Solidariedade	
10	Márcio Alexandre de Melo e Silva	União Brasil	
11	Reinaldo Barbosa de Lima [Rey]	PT	
12	Rosildo Pereira de Araújo Júnior [Júnior Datele]	MDB	
13	Saulo Gabriel Monteiro Dantas	Solidariedade	
14	Ubiraci Santos de Carvalho [Bira Carvalho]	Avante	
15	Wagner Rogério Fernandes Silva [do Solanense]	PV	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 02 de setembro de 2025.


Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PUBLICAÇÃO
SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB

De — a 01 / 09 / 2025

Jos Farias

VISTO

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025

ORDEM DO DIA
P A U T A

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 077/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Institui a inclusão rotineira do peixe na merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto Total.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 084/2025 - Do Vereador Júnior Datele – Institui a Política Municipal de Práticas Sustentáveis no Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto Total.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 086/2025 - Do Vereador Márcio Silva – Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e limpeza de terrenos urbanos no Município de Cabedelo, estabelecendo sanções para o descumprimento, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto Total.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 089/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte público municipal para mães e responsáveis legais de crianças com Transtornos do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências. [Veto Parcial – art. 4º]

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto Parcial.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 097/2025 - Do Vereador Márcio Silva – Dispõe sobre a restrição à utilização de músicas com conteúdo impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes em eventos públicos e em estabelecimentos de ensino da rede municipal de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela manutenção do Veto Total.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Projeto de Lei nº 115/2025 - Do Vereador Saulo Dantas – Institui a “Campanha de Conscientização sobre os Perigos do Tabagismo na Vida dos Usuários Ativos e Passivos”, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 132/2025 - Do Vereador Fabrício Magno – Institui a Campanha Educativa “Desligue o Motor” no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 154/2025 - Do Vereador Márcio Silva – Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Amador no Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Resolução nº 006/2025 - Do Presidente da Câmara Municipal – Altera a Resolução nº 158/2026 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabedelo -PB, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR na sua forma original.

Quórum: Maioria Qualificada [2/3]

Votação: Nominal

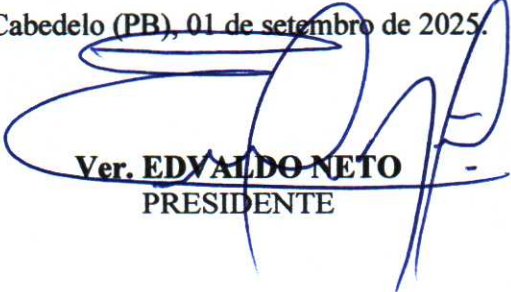
Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025 - Do Vereador Márcio Silva – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Edson e Silva, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR na sua forma original.

Quórum: Maioria Qualificada [2/3]

Votação: Secreta

Cabedelo (PB), 01 de setembro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATA - PLENÁRIO.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09/09/2025
Presidente

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, Presidente.

Vice-Presidência dos Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º Vice-Presidente e **WAGNER "DO SOLANENSE"**, 2º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores **MÁRCIO SILVA**, 1º e **ALEX LUCENA**, 2º.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h20min, reuniu-se em *Sessão Ordinária* a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Edson "da Ótica", Evilásio Cavalcanti, Fabrício Magno [Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido"], Moisés "do Meninas Bar" [Líder do Governo], Edglei Ramalho, Júnior Paulo [Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido"], Reinaldo Lima "Rey", Saulo Dantas, Júnior Dalete e Bira Carvalho [Vice-Líder do Governo. **Ausente** o Senhor Vereador Evilásio Cavalcanti [falta justificativa]. Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. **DO EXPEDIENTE.** Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura das *Atas da 20ª Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2025, 21ª Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2025 e 11ª Sessão Especial do dia 21 de agosto de 2025*, uma vez que foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, e que, submetidas à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: *Abono de faltas do Vereador Evilásio Cavalcanti, às Sessões Ordinárias dos dias 02 e 09 de setembro de 2025, nos termos do atestado médico; Ofício nº 209/2025 - do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC, datado 01/09/2025, convidando os parlamentares e as conselheiras do Conselho Deliberativo Previdenciário e do Conselho Fiscal Previdenciário [servidores da Câmara Municipal] para a "Audiência Pública Anual de Prestação de Contas do IPSEMC, ano base 2024, a ser realizada no dia 03 de setembro (quarta-feira), às 10:00 horas, no Auditório do IPSEMC; Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2025 - do Vereador Júnior Datele - Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor George Ventura Moraes, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2025 - do Vereador Júnior Datele - Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2025 - do Vereador Saulo Dantas - Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Alexandre Maroni Vidal, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2025 - do Vereador Saulo Dantas - Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Eduardo Jorge Soares*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Carneiro, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 223/2025 - do Prefeito Municipal** - Altera dispositivos da Lei nº 2.275/2023, dispõe sobre as atribuições do cargo de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 224/2025 - do Vereador Saulo Dantas** - Institui a Campanha "Gesto Não Verbal em Três Etapas", como estratégia de combate à violência contra a mulher, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 225/2025 - do Vereador Saulo Dantas** - Institui a Semana Municipal do Turismo e Hotelaria, no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 226/2025 - do Vereador Saulo Dantas** - Institui o Selo de Inovação e Modernização Empresarial no Município de Cabedelo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 227/2025 - do Vereador Saulo Dantas** - Institui o "Selo Verde" no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 228/2025 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar"** - Institui a Campanha "Castrar Pet" no Município de Cabedelo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 229/2025 - do Prefeito Municipal** - Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.127, de 20 de julho de 2021, e dá outras providências. Lido o expediente, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** facultou a palavra em "**tema livre**", por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do "tema-livre" os Senhores Vereadores: José Pereira [por cessão de tempo do Vereador Alex Lucena], Edson "da Ótica", Júnior Datele [por cessão de tempo do Vereador Edvaldo Neto] e Fabrício Magno. (pronunciamentos na ata eletrônica). Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em tema livre, o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Senhor Presidente declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o *Senhor Presidente* declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e à votação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. [discussões na ata eletrônica]. Ato contínuo, o *Senhor Presidente*, comunicou ao Plenário a inversão da ordem do dia para priorizar a Pauta previamente organizada, de forma excepcional, em face de que os vetos do Prefeito Municipal estão sobrestando as deliberações das demais proposições, nos termos do § 6º do artigo 51, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 166, do Regimento Interno da Casa. Isto posto, o *Senhor Presidente* passou para discussão e votação das proposições da Pauta da Ordem do Dia previamente organizada, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das "Proposituras" e os respectivos "Pareceres", para deliberação do Plenário. Em discussão o **Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 077/2025 - do Vereador Fabrício Magno** - Institui a inclusão rotineira do peixe na merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cabedelo, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela manutenção do veto total - Quórum: maioria absoluta [rejeição] - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento do Líderes pela manutenção do veto. Em votação, o **Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 077/2025 - do Vereador Fabrício Magno**, foi mantido por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Em discussão o **Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 084/2025 - do Vereador Júnior Datele** - Institui a Política Municipal de Práticas Sustentáveis Município de Cabedelo, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela manutenção do veto total - Quórum: maioria absoluta [rejeição] - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento do Líderes pela



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

manutenção do veto. *Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 084/2025 - do Vereador Júnior Datele, foi mantido por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Em discussão o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 086/2025 - do Vereador Márcio Silva - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e limpeza de terrenos urbanos no Município de Cabedelo, estabelecendo sanções para o descumprimento, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela manutenção do veto total - Quórum: maioria absoluta [rejeição] - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento do Líderes pela manutenção do veto. Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 086/2025 - do Vereador Márcio Silva, foi mantido por 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Em discussão o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 089/2025 - do Vereador Fabrício Magno - Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte público municipal para mães e responsáveis legais de crianças com Transtornos do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências. [Veto Parcial incidiu sobre o art. 4º] - Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela manutenção do veto parcial - Quórum: maioria absoluta [rejeição] - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela manutenção do veto. Em votação, o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 089/2025 - do Vereador Fabrício Magno, que incidiu sobre o artigo 4º, foi mantido por 13 (treze) votos favoráveis, registrando-se 01 (uma) abstenção e 01 (um) vereador ausente. Em discussão o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 097/2025 - do Vereador Márcio Silva - Dispõe sobre a restrição à utilização de músicas com conteúdo impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes em eventos públicos e em estabelecimentos de ensino da rede municipal de Cabedelo, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

*manutenção do veto total - Quórum: maioria absoluta [rejeição] - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento do Líderes pela manutenção do veto. Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 097/2025 - do Vereador Márcio Silva, foi mantido por 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) contrário, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Em discussão o **Projeto de Lei nº 115/2025 - do Vereador Saulo Dantas** - Institui a "Campanha de Conscientização sobre os Perigos do Tabagismo na Vida dos Usuários Ativos e Passivos", e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 115/2025 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Lei nº 132/2025 - do Vereador Fabrício Magno** - Institui a Campanha Educativa "Desligue o Motor", no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 132/2025 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Lei nº 154/2025 - do Vereador Márcio Silva** - Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Amador no Município de Cabedelo, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 154/2025 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Projeto de Resolução nº 006/2025 - do Presidente da Câmara Municipal** - Altera a Resolução nº 158/2026 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabedelo-PB), e dá outras providências - Turno único de discussão e votação -*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Parecer favorável da CCJR, na sua forma original - Quórum: maioria qualificada [2/3] - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Resolução nº 006/2025, foi aprovado por 14 (quinze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Em discussão
Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025 - Do Vereador Márcio Silva - Concede Título de Cidadão Cabedense ao Senhor Edson e Silva, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR - Quórum: maioria qualificada (2/3) - Votação: secreta. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação secreta, após as formalidades regimentais de praxe, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 012/2025, foi declarado aprovado por 14 (doze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente. Encerrada a apreciação das proposituras da Pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco pela autoria parlamentar, antes, consultou o Plenário pela dispensa da discussão dos requerimentos, que foi aprovada por unanimidade. Em votação os Requerimentos nº 484 e 485/2025 - do Vereador Júnior Paulo. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos nºs. 484 e 485/2025, foram aprovados por unanimidade. Em votação o Requerimento nº 501/2025 - do Vereador Márcio Silva. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Requerimento nº. 501/2025, foi aprovado por unanimidade. Em votação os Requerimentos nº 519 e 520/2025 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar". Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos nºs. 519 e 520/2025, foram aprovados por unanimidade. Em votação os Requerimentos nº 521 e 522/2025 - do Vereador Edglêi Ramalho. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos nºs. 521 e 522/2025, foram aprovados por unanimidade. Em votação os Requerimentos nº



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

524 e 536/2025 - do Vereador José Pereira. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 524 e 536/2025**, foram aprovados por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.º 526 e 527/2025 - do Vereador Wagner "do Solanense"**. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 526 e 527/2025**, foram aprovados por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.º 528 e 529/2025 - do Vereador Alex Lucena**. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 528 e 529/2025**, foram aprovados por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.º 530 e 533/2025 - do Vereador Saulo Dantas**. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 530 e 533/2025**, foram aprovados por unanimidade. Nesse momento o **Senhor Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao Senhor 1º Vice-Presidente, Vereador José Pereira, para apreciação dos requerimentos de sua autoria. Na Presidência dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, colocou em votação os **Requerimentos n.ºs. 531 e 532/2025 - do Vereador Edvaldo Neto**. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 531 e 532/2025**, foram aprovados por unanimidade. Retomando a Presidência, o **Senhor Presidente**, Vereador Edvaldo Neto, deu continuidade a apreciação dos requerimentos. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 534 e 539/2025 - do Vereador Júnior Datele**. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 534 e 539/2025**, foram aprovados por unanimidade. Em votação o **Requerimento n.º. 535/2025 - do Vereador Bira Carvalho**. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o **Requerimento n.º. 535/2025**, foi aprovado por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.º 537 e 538/2025 - do Vereador Reinaldo Lima "Rey"**. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os **Requerimentos n.ºs. 537 e 538/2025**, foram aprovados por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.º 540 e 541/2025 - do Vereador Edson "da Ótica"**. Encaminhamento dos Líderes



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

pela aprovação. Em votação, os *Requerimentos* n.ºs. 540 e 541/2025, foram aprovados por unanimidade. Em votação os *Requerimentos* n.º 544 e 545/2025 – do Vereador *Fabício Magno*. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os *Requerimentos* n.ºs. 544 e 545/2025, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o *Senhor Presidente* registrou que consta em Mesa o *Requerimento* n.º 546/2025 - Do Vereador *Moisés "do Meninas Bar" e Outros*, solicitando que seja concedido o regime de "*urgência-urgentíssima*" para apreciação imediata dos Projetos de Leis n.ºs. 221 e 223/2025 da lavra do Prefeito Municipal, em tramitação nesta Casa Legislativa, com a subscrição necessária, nos termos do § 1º do artigo 114 do Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* registrou em Plenário, que além da subscrição necessária, a urgência-urgentíssima somente poderá ser requerida, "para as proposições que versem sobre matérias de relevante e inadiável interesse municipal", a teor do "caput" do artigo 114, do Regimento Interno da Casa; e que, ao examinar as proposições objeto do requerimento de urgência-urgentíssima, verificou que estas são de fato relevantes, todavia, não são de "inadiável" interesse municipal, com capacidade de perda de oportunidade de apreciação pelo plenário. Isto posto, o *Senhor Presidente*, declarou prejudicado o requerimento de urgência-urgentíssima, com fulcro no artigo 120, inciso V, alínea "c" da Resolução n.º 158/2006 [Regimento Interno da Casa], com a redação dada pela Resolução n.º 244/2022, por ser anti-regimental, vez que temos prazo legal para regular tramitação das matérias nele contido, pelo regime de urgência, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal, na Mensagem Governamental que encaminhou as proposituras para apreciação desta Casa Legislativa. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o *Senhor Presidente* declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

em dia hora regimental. E, para constar, eu, ***Iris Cristina Macêdo de Farias***,
Diretora de Assuntos Legislativos, *Iris Cristina de Farias*, lavrei a presente Ata,
supervisionada pelo Vereador Márcio Silva, 1º Secretário, que depois de lida,
discutida e aprovada, vai rubricada pelo Senhor Presidente, 1º e 2º Secretários,
nos termos regimentais. x.

Plenário “Fernando Macêdo”, 02 de setembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário

Ver. ALEX LUCENA
2º Secretário